



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

DECRETO N.º 3 8 4 4

De 17 de junho de 2020.

Dispõe sobre alteração dos Decretos Municipais n.º 3830, de 22.04.2020 e 3842, de 10.06.2020.

JOSÉ LUÍS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 04 de junho de 2020, o senhor Carlos Augusto Morandi Pimenta, do Comitê de Fiscalização, constante do §1º do art. 2º do Decreto Municipal n.º 3830, de 22 de abril de 2020.

Art. 2º Revoga-se o art. 3º do Decreto n.º 3842, de 10 de junho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 17 DE JUNHO DE 2020.

**JOSÉ LUÍS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE**